



Of. nº 10/1291-SEMAD/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 27 de abril de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 497/2023
PROTOCOLO Nº 56902/2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Gustavo Finck, encaminhar, em anexo, Ofício nº 39/2023, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 258/23 14:34

10 MAI 2023

J. Carlos



Of. nº 39/2023

Novo Hamburgo, 27 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo

Emerson Fernando Lourenço

Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Novo Hamburgo – RS

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 497/2023

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em Epígrafe, de autoria do Vereador Gustavo Finck, manifestamos:

– Segue tabela com os valores sacados de cada fundo:

Vínculo	Destinação de Recursos	Valor transferido
10210000	Fundo de Reparelhamento dos Bombeiros - FUNREBOM	R\$ 371.523,80
15620000	Fundo Municipal do Idoso	R\$ 621.539,12
16000000	Cota-parte do Fundo Especial - PETRÓLEO	R\$ 1.041.618,83
18500000	Cota-Parte Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 310.741,07
18900000	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA	R\$ 2.122.962,00
18990000	Fundo Especial de Invest. para Moderniz. e Manut. de Equip. Culturais	R\$ 68.272,15
20010000	Fundo de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FUNDAF	R\$ 66.464,05
21510000	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC	R\$ 2.227.357,73
24900000	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - DNPM	R\$ 323.742,88
27500000	Fundo Municipal de Turismo	R\$ 81.813,24
30700000	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cidade - FUNCIDADE	R\$ 4.409.222,06
31590000	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes - FMUT	R\$ 41.452,00
31600000	Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	R\$ 41.566,24
Total		R\$ 11.728.275,17

– A Emenda Constitucional 109, de 15 de março de 2021, em seu artigo 5, parágrafo primeiro, permite o uso de superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurado ao final de cada exercício. O dinheiro segue à disposição dos fundos.

Atenciosamente,


GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda